



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 60/CSJT.GP.SG, DE 8 DE MARÇO DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando a realização de reuniões, nos períodos de 12 a 15 de março e de 18 a 22 de março de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para tratar das auditorias a serem realizadas nos Tribunais Regionais do Trabalho, relativamente ao pagamento dos passivos denominados Parcela Autônoma de Equivalência (PAE), Unidade Real de Valor (URV), Adicional por Tempo de Serviço (ATS) e Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI),

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referente ao período de 12 a 15 de março de 2013; autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 18 a 22 de março de 2013, em favor do servidor RICARDO BAHIA RACHID, Diretor da Secretaria de Pagamento de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, nível CJ-3.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA